



DECRETO N° 022, de 10 de maio 2024.

DECRETA AUMENTO NO REPASSE DA SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - AUFA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento nos atendimentos nesses últimos meses, bem como a necessidade de maior quantidade de profissionais, estrutura e atividades para atender essa população, especialmente;

CONSIDERANDO a relevância do serviço prestado pela Associação, bem como pelo número de pessoas atendidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 660;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o repasse de subvenção social no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mensais, para a Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental - AUFA, no Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 10 maio de 2024

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Assinado de forma digital por DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO:86658271453
Dados: 2024.05.10 11:38:52 -03'00'
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140

CNPJ 11.049.806/0001-90 | ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | site: www.chagrande.pe.gov.br